



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

03  
K

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE  
CONTRATAÇÃO - DFD**

SETOR REQUISITANTE: Poder Legislativo Municipal de Amaral Ferrador/RS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: **Tamiris dos Santos de Lacerda**

MATRÍCULA:

TELEFONE: (51) 996116145

E-MAIL: [camara\\_amaral@yahoo.com.br](mailto:camara_amaral@yahoo.com.br)

1. OBJETO:

- Serviço não continuado
- Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de Consumo
- Material permanente/equipamento

1.1 Especificação do Objeto:

Aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades contínuas e diárias do Poder Legislativo Municipal de Amaral Ferrador. Os itens a serem adquiridos são essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas, legislativas e de comunicação da Câmara, garantindo o suporte necessário para o trabalho dos servidores, vereadores e o atendimento ao público. A contratação visa assegurar a disponibilidade de suprimentos básicos para o funcionamento eficiente da instituição.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- Concorrência
- Pregão
- Pregão com SRP
- Leilão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

04  
B

- ( ) Concurso
- ( ) Diálogo Competitivo
- ( ) Chamamento Público
- (X) Dispensa de Licitação
- ( ) Inexigibilidade

**3. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE:**

A aquisição de materiais de expediente é de suma importância para a manutenção das atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo Municipal. Diariamente, servidores e vereadores utilizam esses materiais para registros, elaboração de documentos, comunicação interna e externa, e para o atendimento à população. A falta de itens básicos como papel, canetas, pastas e outros suprimentos pode comprometer a eficiência dos trabalhos, gerar atrasos e, em última instância, prejudicar a prestação de serviços públicos. A disponibilidade contínua desses materiais é ainda mais crítica, pois o acesso a fornecedores pode ser limitado. A previsão e a aquisição regular desses itens são essenciais para evitar interrupções e garantir a fluidez das rotinas da Câmara, em conformidade com os princípios da administração pública e a Lei nº 14.133/2021, que busca a eficiência e a economicidade nas contratações.

3.1 Grau de prioridade da aquisição: (X) Altíssimo ( ) Alto ( ) Médio ( ) Baixo

**4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

PRODUTO	QUANTIDADE
FOLHAS DE PAPEL OFICIO A4 C/ 500 UNIDADES	07 caixas c/ 10 pacotes
FOLHA PAPEL FOTOGRÁFICO 180g/m <sup>2</sup> COM 50 UNIDADES	07 pacotes
FOLHA PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO 180g/m <sup>2</sup> COM 50 UNIDADES	05 pacotes
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL COM 50 UNIDADES	01 caixa
POST IT 76MMX76MM PACOTE COM 04 UNIDADES	02 pacotes
COLCHETE Nº 05 C/72 UNIDADES	01 caixa
COLCHETE Nº 07 C/72 UNIDADES	01 caixa
COLCHETE Nº 14 C/ 72 UNIDADES	01 caixa
MARCA TEXTO	05 unidades
ARQUIVO MORTO PLÁSTICO	05 unidades
TINTA PARA IMPRESSORA L375 EPSON 70ML PRETO	05 unidades
TINTA PARA IMPRESSORA L375 EPSON 70ML MAGENTA	05 unidades
TINTA PARA IMPRESSORA L375 EPSON 70ML YELLOW	05 unidades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

05  
B

TINTA PARA IMPRESSORA L375 EPSON 70ML CYAN	05 unidades
RÉGUA 30CM	01 unidade
PAPEL CARBONO	06 folhas
FITA ADESIVA LARGA 45MMX40M	02 unidades
FITA ADESIVA DUPLA FACE	04 unidades
FOLHAS A4 DE PAPEL GRAMATURA 180g/m <sup>2</sup> COM 50 UNIDADES	03 pacotes
CAIXA DE CLIPES 2/0	01caixa
CAIXA DE GRAMPOS 26/06 GALVANIZADOSCOM 5000 UN	01 caixa
LÁPIS PRETO	04 unidades
PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO	03 unidades
ENVELOPE TAMANHO A4	50 unidades
ROLO DE FITA CREPE LARGA	02 unidades
UM GRAMPEADOR GRANDE PARA GRAMPOS Nº 23/8	01 unidade
COLA DE SILICONE LIQUIDA 90G, 100ML	02 unidades
COLA BRANCA , 40 g	02 unidades
PILHAS AA (PILHA CANETA) 1,5V	10 unidades
PILHAS AAA (PILHA PALITO) 1,5V	18 unidades

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

01 – PODER LEGISLATIVO

01031 – AÇÃO LEGISLATIVA

0103100012.001000 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

6. DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO:

7. CONTRATAÇÃO PREVISTA NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

( ) Sim (X) Não

**Justifique:** A demanda é de natureza contínua e essencial para o funcionamento da Câmara, sendo prioridade para o exercício atual e não se enquadra em um planejamento anual de contratações de grande vulto, mas sim de rotina.

8. HAVERÁ ETP?

(X) Sim ( ) Não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

**Justifique:** Será elaborado Estudo Técnico Preliminar para detalhar a solução, requisitos, estimativa de custos e análise de mercado, conforme exigência da Lei nº 14.133/2021 para contratações de bens e serviços.

9. HÁ MAPEAMENTO DE RISCOS?

X) Sim ( ) Não

**Justifique:** O mapeamento de riscos será realizado durante a fase de planejamento da contratação, identificando e mitigando possíveis riscos relacionados ao fornecimento, qualidade dos produtos e cumprimento dos prazos, visando a segurança jurídica e a eficiência do processo.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Amaral Ferrador, 11 de março de 2026

*Tamiris dos Santos Lacerda*

Tamiris dos Santos de Lacerda

ANÁLISE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> REPROVADO. Justificar: _____
_____
_____
_____
IURI DA SILVA SOARES Presidente

ANÁLISE DO ASSESSOR JURÍDICO
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> REPROVADO. Justificar: _____
_____
_____
_____
PAULO CESAR LACERDA Assessor Jurídico